



DECRETO LEGISLATIVO Nº 246/2024

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária Goianense a dá outras providencias. (ANDREA PERALES ALBUQUERQUE)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica outorgado o Título de Cidadania Honorária Goianense a senhora **ANDREA PERALES ALBUQUERQUE**.

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 22 de abril de 2024.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO
Em, 22/04/24
Funcionário: [assinatura]
Matricula: 6985